



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

02 de Fevereiro de 2012 - ANO - XI. Nº 557 - Pág. 4.647 à 4.654

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001 /2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012. CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art.49, inciso XIV da Lei nº1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº100, de 01 de setembro de 2009 e art.10 do Decreto nº281 de 27 de maio de 2011. CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto nº 281 com vigência a partir de 27 de maio de 2011 que regulamenta as normas de concessão de Adicionais de Insalubridade/Periculosidade; CONSIDERANDO que os critérios técnicos utilizados para a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade devem estar em harmonia com as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho bem como as disposições normativas editadas pelo Município de Caucaia; CONSIDERANDO ainda, que são consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição a seus efeitos. RESOLVE: Art.1º. CONCEDER aos servidores, lotados na Secretaria de Saúde, constantes na relação do ANEXO ÚNICO, o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos percentuais e graus estipulados no laudo técnico que deverão incidir sobre o vencimento básico do servidor. Art.2º. O direito a percepção do adicional, cessa com a eliminação ou neutralização das condições ou dos riscos à saúde. Art.3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Saúde, consignada no vigente do Poder Executivo Municipal. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de janeiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. LUIZA DE MARILAC BARROS ROCHA - Secretária de Saúde. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 001, de 02 de JANEIRO de 2012			
N.	MAT.	SERVIDOR	PERC %
1	44742	TALITA FERREIRA OLIVEIRA	15%
2	44743	VANESSA MORAIS FERREIRA	15%
3	25329	RAIMUNDO CARLOS FURTOSA E SILVA	15%
4	44736	ROSIVANNE TEIXEIRA VIEIRA	15%

PORTARIA Nº 001-A /2012. ENQUADRA O GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA, AO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, E REMUNERAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 16 da Lei nº 2.255/2011. RESOLVE: Artigo 1º ENQUADRAR nos cargos ou funções, correlatos do Plano de Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional Gestão Pública, de acordo com a Lei 2.255/2011 os servidores constantes no ANEXO ÚNICO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de Janeiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO Secretário. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO Secretário. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 001-A/2012. ENQUADRAMENTO AO PLANO DE CARGO E CARREIRA DO GRUPO OCUPACIONAL GESTÃO PÚBLICA COM FUNDAMENTO NO ART.16 DA LEI Nº 2.255/2011

MAT	NOME DO SERVIDOR	CARGO	REF FUNC ANTERIOR	REF FUNC ATUAL
10971	MARIA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO	ADMINISTRADOR	AGNS-C1	AGNS-C6
9947	SUZIANE MORAIS SILVEIRA	ADMINISTRADOR	AGNS-C1	AGNS-C6

PORTARIA Nº. 002 /2012 -GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de DEZEMBRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de janeiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO - Secretário de Finanças e Planejamento. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

N	MF	Nome dos servidores	Funcao	Qtz Hora/Mes
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	121
2	43537	Adriana Gidack Freire de Vale	Guarda Municipal	01
3	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
4	43540		Guarda Municipal	119
5	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	02
6	10351	Antonio Eluiz Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	112
7	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	36
8	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	103
9	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	42
10	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	105
11	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	70
12	43565	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	08
13	43567	Devyde Felipe Alves	Guarda Municipal	14
14	43564	Dayvison Neres de Mendonca	Guarda Municipal	14
15	01073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
16	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	14
17	90999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	79
18	00181	Francisllton Menezes Dias	Guarda Municipal	35
19	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	02
20	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	09
21	10321	Francisco Claudes Pereira Almeida	Guarda Municipal	21
22	00166	Francisco Clelio Garcia	Guarda Municipal	77
23	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	112
24	10319	Francisco Damazio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	70
25	10312	Francisco Eliasa Gonçalves Tavares	Guarda Municipal	112
26	10325	Francisco Emerson Bapiana Menezes	Guarda Municipal	105
27	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	105
28	03034	Francisco Jose Marcelino da Silva	Guarda Municipal	36
29	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	42
30	10306	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	70
31	43572	Francisco Ruben Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	21
32	00177	Francisco Rogério Marciza de Sa	Guarda Municipal	70
33	10322	Francisco Ruben Silveira	Guarda Municipal	119
34	43573	Francisco Welton das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	34
35	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	49
36	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	07
37	43577	Ivanilde Marçal Sampaio	Guarda Municipal	07
38	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
39	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	63
40	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	105
41	00172	Jose Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	120
42	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	49
43	43563	Jose Gilberto Lima de Souza	Guarda Municipal	09
44	00170	Jose Antonio Neto	Guarda Municipal	112
45	10362	Jose Lúcio de Sousa Filho	Guarda Municipal	11
46	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	63
47	00175	Jose Maria Faganha da Silva	Guarda Municipal	112



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho
- **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Diana Bastos Gomes
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETARIO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIAÇÃO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

48	43550	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	14
49	43162	Leonardo Alves RIVERA Costa	Guarda Municipal	01
50	43556	Levi	Guarda Municipal	22
51	43554	Luvia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	02
52	10546	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
53	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	21
54	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	16
55	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	70
56	10341	Marcelo Gomes de Sousa	Guarda Municipal	112
57	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	07
58	43536	Patricia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	03
59	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	105
60	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	98
61	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	07
62	10542	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	49
63	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	119
64	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	14
65	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	21
66	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	105
67	10337	Vildefir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	49

PORTARIA Nº. 003/2012-GAB/SEAD. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e o seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO o art. 117 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de DEZEMBRO de 2011, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços

Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Administração, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 06 de janeiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO. Secretário de Finanças e Planejamento - RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.

Anexo único a que se refere a portaria 003, de 06 janeiro de 2012

N	MF	Nome dos servidores	Função	Out. Hora/Mes
1	43555	Aderlan Dias Assencio Machado	Guarda Municipal	52
2	43537	Arlana Cleckson Freire do Vale	Guarda Municipal	37
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	55
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	32
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	44
6	43541	Ana Lucia Soares Ferreira	Guarda Municipal	29
7	43542	Ana Paula da Silva Valente	Guarda Municipal	46
8	10351	Antonia Elencina N. de Oliveira	Guarda Municipal	32
9	10354	Antonio Andre Silva Lima	Guarda Municipal	37
10	10334	Antonio Flavio Alves da Silva	Guarda Municipal	29
11	10302	Antonio Pereira Alves	Guarda Municipal	94
12	00185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	24
13	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	22
14	10556	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	29
15	10317	Claudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
16	01085	Cristina Vial de Souza	Guarda Municipal	20
17	43545	Daniel Cavalcante Alves	Guarda Municipal	37
18	43566	David Alves de Almeida	Guarda Municipal	32
19	43567	Devyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	59
20	43564	Devysson Neres de Mendonca	Guarda Municipal	46
21	43561	Edilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	19
22	01073	Edna Lucinda da Silva	Guarda Municipal	20
23	43560	Fernando Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	37
24	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
25	00181	Francisilton Menezes Dias	Guarda Municipal	40
26	43557	Francisca Gabriela Joia de Melo	Guarda Municipal	19
27	43568	Francisca Michele de Araújo Costa	Guarda Municipal	31
28	43569	Francisco Antonio Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	42



29	10521	Francisco Cláudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	38
30	00196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
31	10545	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	52
32	10319	Francisco Demabio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
33	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Junior	Guarda Municipal	32
34	10512	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	03
35	10525	Francisco Emerson Iliapina Menezes	Guarda Municipal	29
36	00178	Francisco Jose de Souza Silva	Guarda Municipal	35
37	03034	Francisco Jose Marcolino da Silva	Guarda Municipal	32
38	10520	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	57
39	43571	Francisco Ricardo Holanda Pinheiro Junior	Guarda Municipal	28
40	10506	Francisco Ricardo Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	20
41	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	60
42	00177	Francisco Rogério Moreira de Sa	Guarda Municipal	60
43	10522	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	48
44	43573	Francisco Welbon das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	55
45	10511	Gleypson Sousa Albuquerque	Guarda Municipal	10
46	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	22
47	43575	Igo Siqueira Bastos	Guarda Municipal	42
48	43576	Isabel Castro Gonçalves	Guarda Municipal	22
49	43577	Ivanilde Marçal Sampaio	Guarda Municipal	45
50	10513	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	28
51	10539	Jose Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	18
52	10336	Jorge Mauricio Alves da Silva	Guarda Municipal	35
53	00172	Jose Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	52
54	00171	Jose Flavio dos Santos Martins	Guarda Municipal	08
55	43563	Jose Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	53
56	00170	Jose Jesuino Neto	Guarda Municipal	34
57	43562	Jose Lacio de Sousa Filho	Guarda Municipal	60
58	10304	Jose Marcondes de Lima	Guarda Municipal	18
59	00175	Jose Maria Facanha da Silva	Guarda Municipal	32
60	10533	Jose Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	52
61	43559	Jose Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	55
62	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	39
63	43556	Leonardo Jaqueira Dória	Guarda Municipal	60
64	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	28
65	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	49
66	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	26
67	00164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	44
68	43549	Manoel Henrique Mota Teixeira	Guarda Municipal	60
69	43548	Marcelo Macieira de Almeida	Guarda Municipal	60
70	00193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	60
71	10341	Marcilio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	45
72	10330	Marcus Antonias Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	25
73	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	57
74	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	18
75	10350	Maria Linsmeida de Andrade Menezes	Guarda Municipal	54
76	01079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	46
77	15397	Maria Roserine de Menezes	Guarda Municipal	11
78	01078	Marlucina de Abreu Cruz	Guarda Municipal	26
79	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	22
80	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	24
81	43551	Mônica Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	38
82	43539	Patricia Torres Matos	Guarda Municipal	38
83	10331	Paulo Cesar Leandro dos Santos	Guarda Municipal	50
84	810503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	28
85	01071	Rejane Maria de Oliveira e Silva	Guarda Municipal	36
86	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	40
87	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	31
88	10318	Rock Lemay dos Santos Lima	Guarda Municipal	31
89	43545	Rommel Arrais Leite	Guarda Municipal	44
90	43546	Sergio Lopes da Silva	Guarda Municipal	60
91	10532	Silvio Sergio da Silva Gots	Guarda Municipal	26
92	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	20
93	43548	Tereza Camilla Verissimo de Araujo	Guarda Municipal	20
94	10537	Valdeir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	04

PORTARIA Nº 004, de 24 de janeiro de 2012. REMOVE o servidor FRANCISCO EUDAZIO SANTOS SILVA para a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 1198/2012, de 23 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o que dispõe o inciso I, do art. 27, da Lei Complementar nº 001 de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: REMOVER, o servidor, FRANCISCO EUDAZIO SANTOS SILVA, matrícula nº 10386, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para assumir 200 (duzentas) horas junto a SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS, até 31 de dezembro de 2012; SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 24 de janeiro de 2012. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. ANDROSIO FERREIRA LIMA - Secretária de Educação. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2012. Nomeia JOSÉ LINCOLN ARAÚJO ROCHA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL, Símbolo DAS-03, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a ser lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE. O SECRETÁRIO

DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhes são delegadas nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia/CE, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 02/01/2012, JOSÉ LINCOLN ARAÚJO ROCHA, conforme art. 15, II da Lei Complementar nº. 01, de 23 de dezembro de 2009, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO EMPRESARIAL, Símbolo DAS-03, criado pela Lei nº 1965, de 01 de janeiro de 2009, parte integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, a ser lotado na Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo; Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em 02 de janeiro de 2012. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2012. Constitui a Comissão de Organização, Avaliação e Seleção do Programa Primeiro Passo Linhas de Ação: Estagiário Remunerado e Jovem Aprendiz. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos I e V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 49, incisos XI e XIV da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009. CONSIDERANDO a necessidade de seleção e avaliação de jovens para preenchimento de vagas relativas ao Programa Primeiro Passo Linhas de Ação: Estagiário Remunerado e Jovem Aprendiz. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Organização, Avaliação e Seleção do Programa Primeiro Passo Linhas de Ação: Estagiário Remunerado e Jovem Aprendiz: Membro FRANCISCO CHARLES SILVA, matrícula nº. 30052 (Coordenador de Formação e Capacitação Profissional); Membro MARIA HERMICÉLIA COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 44590 (Pedagoga); Membro JANAÍNA SOUSA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 40680 (Psicóloga). Art. 2º. A Comissão objeto desta Portaria será necessariamente composta por um representante da Coordenação de Formação e Capacitação Empresarial, por um(a) servidor(a) com graduação em Pedagogia e por um(a) servidor(a) com graduação em Psicologia. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 10 de janeiro de 2012. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA - Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo.

PORTARIA Nº 03, DE 16 DE JANEIRO DE 2012. ENQUADRA A SERVIDORA JANAÍNA SOUSA BEZERRA DA SILVA NO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. O SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso das atribuições legais e em conformidade com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal 2284 de 10 de Janeiro de 2012. RESOLVE: Art. 1º. ENQUADRAR no Cargo ou Função de Psicóloga, Ref. Func. NS200A1, do Plano de Cargos, Carreiras dos Servidores Públicos de Nível Superior da Secretaria de Saúde, do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo e de Assistência Social e Combate à Fome, nos termos da Lei 2.284 de 10 de Janeiro de 2012, a Servidora Janaína Sousa Bezerra da Silva, Matrícula 40680, lotada na Secretaria



de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, em 16 de Janeiro de 2012. **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA** - Secretário de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração.

EXTRATOS E CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 001/2011/SETEM. CONCEDENTE: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO; CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ SEBRAE. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a alteração da Clausula Terceira do Convênio original, prorrogando seu prazo de vigência para 31 de março de 2012. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais ajustadas, passando o presente Aditivo a ser parte integrante do Convênio original. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra supedâneo no Art. 116 e demais disposições da Lei 8.666, de 21 de julho de 1993 e Art. 5º da Lei Municipal nº 2065, de 30 de Setembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 31 de março de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 31/01/2012; **FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA** Secretário.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de licitação nº. 23.001/2012 - DP**, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO Nº. 538 ALTOS, CENTRO CAUCAIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 245,60 M² (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO METROS E SESSENTA CENTÍMETROS QUADRADOS) IMPLANTADO EM TERRENO QUE TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA TOTAL DE 477, 36M² (QUATROCENTOS E SETENTA E SETE METROS E TRINTA E SEIS CENTÍMETROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO;** favorecido: **Francisco Valmir Rocha Rodrigues;** valor **R\$ 21.912,00 (VINTE E UM MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS);** Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, Sr. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. CAUCAIA-CE, 11 DE janeiro de 2012. JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de licitação nº. 23.001/2012 - DP**, a seguir: Objeto **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL JOÃO LICINIO NUNES, Nº. 477, CENTRO CAUCAIA, COM ÁREA CONSTRUÍDA PRINCIPAL DE 160,00 M² (CENTO E SESSENTA METROS QUADRADOS) IMPLANTADO EM TERRENO QUE TEM APROXIMADAMENTE UMA ÁREA TOTAL DE 800,00 M² (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO;** favorecido: **Joana porto Dutra;** valor **R\$ 17.160,00 (DEZESETE MIL E CENTO E SESSENTA REAIS);** Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, Sr. FRANCISCO SIQUEIRA PEDROSA. CAUCAIA-CE, 04 DE janeiro de 2012. JOSE CLEANDRO ARAUJO SILVA - Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2012. Nomeia **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA**, para o cargo de Assessora Especial I do Gabinete do Vice Prefeito. **O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea *a*, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº. 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE:** **Art. 1º** Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessora Especial I, símbolo DAS-I**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº. 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria do Gabinete do Vice Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 02 de janeiro de 2012. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK** - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de Administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100980. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **CONTRATADO:** GRÉCIA CONSTRUÇÕES LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no inciso VI, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da 1ª Etapa do Estádio Municipal Cel. Raimundo de Oliveira, do Município de Caucaia. Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula terceira do Contrato original, **devido ao acréscimo de R\$ 182.597,48 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) que corresponde a 21,42% do valor do contrato atualizado, qual seja R\$ 852.428,73 (Oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos).** Passando o valor global do referido contrato à **R\$ 1.035.026,21 (Um milhão, trinta e cinco mil e vinte e seis reais e vinte e um centavos).** **VALOR:** Acréscimo de **R\$ 182.597,48 (Cento e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).** **VIGÊNCIA:** O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2011. **José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia.**

EXTRATO DO 9º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301002/2008. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **CONTRATADO:** CONSTRUTORA MARQUISE S/A, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA** a execução dos serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e da ETE Sistema Integrado de Tratamento de Esgotamento nas localidades de Vila Mosquito, Nova Brasília I e II, Tabapuazinho e Arianópolis, neste Município. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência previsto no Contrato original, prorrogando-se o referido por mais 12 (doze) meses. **VALOR:** Sem alteração de valor. **VIGÊNCIA:** O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 07/12/2011. **José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia.**



EXTRATO DO 8º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301002/2008. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: CONSTRUTORA MARQUISE S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA PARA EXECUÇÃO** dos serviços de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário e da ETE Sistema Integrado de Tratamento de Esgotamento nas localidades de Vila Mosquito, Nova Brasília I e II, Tabapuazinho e Arianópolis, neste Município. Constitui objeto deste termo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar da ordem de retomada da obra, e; A alteração da Cláusula Sexta do Contrato original para inclusão do item 6.7 com previsão de Reajuste contratual, conforme abaixo: "6.7. O reajustamento dos preços unitários contratuais dar-se-á anualmente, no caso de renovação do contrato, de acordo com o que determina a Lei Federal nº9,069, de 29 de junho de 1995, conforme fórmula abaixo, tomando-se como base a apresentação da proposta da CONTRATADA: $R = Vx (Ii - I0) / I0$, onde: R = valor do reajustamento; V = valor a ser reajustado; Ii = Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), relativo ao 120 mês após a data da apresentação da proposta; I0 = Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), relativo ao mês de apresentação da proposta". VALOR: Sem alteração de valor. VIGÊNCIA: O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/12/2010. José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110513005. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: LCS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TEMÁTICA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS DÁRT DA LIGAÇÃO DA ESTRADA VELHA DO ICARAÍ À ESTRADA DA BARRA NOVA VIA MESTRE ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos no Contrato original. Prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados por mais 90 (noventa) dias e prorrogando-se, em virtude deste, o prazo de vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de vencimento do mesmo, qual seja 13 de Novembro de 2011. Encerrando o prazo de execução em 30 de janeiro de 2012 e o prazo de vigência contratual em 29 de abril de 2012. VALOR: Sem alteração de valor. VIGÊNCIA: O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 01/11/2012. José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110905002. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADO: A.P.B.J CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui objeto do contrato original a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO CUMBUCO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato original. Prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogando-se, em

virtude deste, o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de vencimento do mesmo, qual seja 05 de Abril de 2012. Encerrando o prazo de execução em 07 de junho de 2012 e o prazo de vigência contratual em 04 de julho de 2012. VALOR: Sem alteração de valor. VIGÊNCIA: O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2012. José Marques Feitosa Neto - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo de Caucaia.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100831. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: SANTEX CONSTRUÇÕES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no parágrafo primeiro, inciso III, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo previsto na Cláusula quarta do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual e execução dos serviços de reforma de Postos de Saúde localizados no Município de Caucaia/CE por mais 180 (Cento e oitenta) dias. VALOR: Sem alteração do valor do contrato. VIGÊNCIA: O Termo de aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2011. Secretária de Saúde - Luiza de Marillac Barros Rocha.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100829. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME. CONTRATADO: FUTURECOM ENGENHARIA LTDA EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no inciso III, parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O Contrato nº. 20100829 têm como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, DE 50 (CINQUENTA) CASAS PRE-FABRICADAS EM CONCRETO ARMADO COM CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXO, devidamente especificados no ANEXO-A PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quinta do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução dos serviços supracitados por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste termo aditivo. Encerrando em 22 de dezembro de 2011. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Termo presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/09/2011. Carlos Edison Felício de Araujo Costa - Secretário de Assistência Social e Combate a Fome.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110506001. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: SAMAR CONSTRUÇÕES LTDA EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo nos incisos I e II, parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O Contrato nº. 20110506001 têm como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO DE FÍSICA E QUÍMICA UAB MARIA DOLORES NO BAIRRO PABUSSU (LOTE 01) E UAB FLÁVIO PORTELA MARCÍLIO NO BAIRRO VICENTE ARRUDA (LOTE 02), AMBOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE.** Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução referente ao lote 01 dos serviços supracitado, prorrogando-se o referido prazo de execução dos serviços de implantação do laboratório de física e química UAB Maria Dolores no Bairro Pabussu, por mais 90 (noventa) dias. Prorrogando-se também, em virtude deste, o prazo de vigência do contrato original por igual período. Encerrando o prazo de execução dos serviços supracitados em 10 de Abril de 2012 e o prazo de vigência do contrato em 06 de Maio de 2012. VALOR: INALTERADO. VIGÊNCIA: O Termo presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 11/01/2012. Ambrosio Ferreira Lima - Secretária de Educação.



SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 001/ 2012 SETRANS. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** que a Secretaria de Transportes do Município de Caucaia é o órgão gestor do serviço de transporte público, com poderes para administrar, planejar, organizar e fiscalizar o serviço de mototáxi e Moto-frete. **RESOLVE: Art. 1º** Fica determinado que os operadores de mototáxi e Moto-frete deverão comparecer no período de **10 de janeiro a 29 de fevereiro de 2012** à Secretaria de Transportes, situada na rua Eng.º João Alfredo, 101 Centro Caucaia/Ce, para o cadastramento, munidos dos seguintes Requisitos: Cópia do RG; Cópia do CPF; Cópia do CNH Categoria A, com tempo de habilitação de no mínimo 02 (dois) anos; Comprovante de endereço; Cópia do Título de eleitor; Declaração de filiação da entidade de classe; Uma foto 3X4 recente sem adornos fundo branco; Curso de motoqueiro condutor; Cadastro econômico como motorista autônomo; Documento do veículo; Veículo em nome do autorizador da vaga; Veículo padronizado na cor VERDE LIMÃO, conforme Portaria Nº. 048/2010 SETRANS; Colete padronizado pela Secretaria de Transportes conforme Portaria Nº. 049/2010 SETRANS; Certidão Negativa das varas criminais. **Art. 2º** O não comparecimento no prazo estabelecido no art. 1º, implicará na perda da vaga. **Art. 3º** Publique-se, divulga-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 04 de Janeiro de 2012. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

PORTARIA Nº. 002/ 2012 SETRANS, DE 26 DE JANEIRO DE 2012. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** o que prevê o art. 5º da Lei Nº. 1620 de 20 de Dezembro de 2004. **RESOLVE: Art. 1º** Fica determinado que no período de **06 de Fevereiro a 21 de Março de 2012**, todos os 103 (cento e três) bugueiros autorizados a operar no serviço de buggy-turismo, constantes da relação anexa, compareçam a Secretaria de Transporte, no horário de 08:00 às 14:00H, fins realizar o cadastramento seu e do veículo, para renovação da autorização, munidos dos comprovantes abaixo: Cópia do RG; Cópia do CPF; Certificado de Reservista (masculino); Comprovante de residência; Uma foto 3X4 de frente recente; Cópia do Título de eleitor; Ser inscrito como profissional autônomo no Município de Caucaia; Cópia da CNH em qualquer das categorias B, C, D ou E; Laudo médico que comprove estar em condições física e mental para o exercício do serviço. Ser proprietário do Veículo; Apresentar a documentação do Veículo (CRLV); Apresentar atestado de bons antecedentes criminal expedido pela Vara distribuidora do Fórum da Comarca de Caucaia, ou do Fórum do domicílio do interessado, se este não residir no Município de Caucaia. Apresentar Certidão Negativa de Débito junto a Receita Federal, Sefaz, Inss e Tributos do Município de Caucaia; Apresentar curso de bugueiro fornecido ou aprovado pela Secretaria de Turismo de Caucaia; **Art. 2º** O não comparecimento no período estabelecido no art. 1º, implicará na perda da autorização. **Art. 3º** Publique-se, divulga-se e cumpra-se. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 26 de Janeiro de 2012. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE - SECRETÁRIO DE TRANSPORTES.**

RELAÇÃO DOS BUGUEIROS

VAGA	AUTORIZATARIO	PLACA
001	MARIA VILANI OLIVEIRA DE SOUSA	HUR-2371
002	MARCELO DOS SANTOS SOUZA	HUY-2071
003	EDSON FERREIRA SILVA	HTX-4600
004	LEONARDO GARCIA DE ANDRADE	HUP-1139
005	RENATO ROSA DOS SANTOS	HWM-140
006	JOSE EMERSON NOJOSA DA SILVA	HUV-3351
007	JOSE ALMIR DOS SANTOS ROCHA	HUF-6322
008	CARLOS AUGUSTO DE SOUSA	HVA-4258
009	PAULO AMARO DA COSTA	HUF-4781
010	CARLOS JOSE RODRIGUES DA SILVA	HTX-3758
011	ANTONIO FABIANO ROCHA	HVP-6362
012	FRANCISCO ROBERTO GARCIA DOS SANTOS	HUK-5513
013	JOSELINO RODRIGUES REBOUCAS	HUN-4210
014	LUIS CAUBY SARAIVA LIMA	HVG-3260
015	FRANCISCO JULIO ALVES DA SILVA	HUW-4045

016	JOSE ROBERTO DE LIMA ARAUJO	HVP6194
017	FRANCISCO AURENIR SOUSA HOLANDA	HTY0629
018	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	HUG8058
019	FRANCISCO MARCELO DE MENEZES ROCHA	HVU-1387
020	ANTONIO FERNANDO TORRES DE OLIVEIRA	HVE7990
021	VICENTE DE PAULO DOS SANTOS ROCHA	HWN-7750
022	RAIMUNDO EVANILDO ALVES DA SILVA	HWW7569
023	RAIMUNDO GASPARD DA ROCHA	HWB1230
024	RUBENS ALVES PEREIRA	HVI-1617
025	FRANCISCO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES	HTZ-0015
026	FRANCISCO ERIVALDO MOURA BARROS	HUR9068
027	VERISSIMO DOS SANTOS OLIVEIRA	HUP-5577
028	JOSE FERNANDO MOREIRA GONDIM	HUC1170
029	FRANCISCO EVALDO ALBERTO BATISTA	HVO-2159
030	CICERO PINTO DE SOUSA	HTY-5822
031	ITALO NARDEL DE MENEZES MOURA	HVE-1277
032	RICARDO PEREIRA DA SILVA	HUW-3847
033	JEOVA MARCOS DE MENEZES DE LIMA	HUG4110
034	CARLOS ANTONIO GARCIA DE MORAIS	HTY-5559
035	ANTONIO ALVES DE SOUSA	HVI-7505
036	ANTONIO DE NOJOSA ARAUJO	HUO-1416
037	JOSELITO DOS SANTOS BEZERRA	HUG-0412
038	JOSE FLAVIANO RODRIGUES FERREIRA	HVH-4150
039	TANIA MARIA MENEZES DODT	HVQ8027
040	CICERO DA CONCEICAO	HUT-1134
041	MARCOS ANTONIO CORREIA DOS SANTOS	HUP-2336
042	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA	HUP-6579
043	MARCELINO DE BARROS HOLANDA	HVF4378
044	ANGELICA MORAES DE MORAIS	HUB-7442
045	MANOEL MESSIAS HOLANDA	HUA-7485
046	FRANCISCO EDILASIO RIBEIRO DA SILVA	HUT-8643
047	RUFINO PACHECO DO AMARAL FILHO	HUP-0902
048	STENIO ALBANO DE OLIVEIRA	HUR2537
049	RONDINELLI FELIX CAVALCANTE	HVQ-7822
050	DYEGO RAVY MELO MENEZES	HUL-6342
051	CLEUZUMIRA LOPES ARRAIS	HVA-2550
052	ANTONIO CRISOGNO DA SILVA VERAS	MXY-8179
053	ANTONIO ARAUJO DE OLIVEIRA	HUA-1274
054	FAUSTO ALVES DE SOUSA	HUA-5067
055	LUIS CARLOS LOPES DE OLIVEIRA	HUG-4855
056	JOSE JOSELIO DOS SANTOS SOUSA	HWC1858
057	ANTONIO JANES TEIXEIRA DE ALCANTARA	HUI-5916
058	GENETON CAMPOS DA SILVA	HTZ-1880
059	MARCOS FABIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	HVM-6277
060	AURILENE GARCIA SIQUEIRA DE OLIVEIRA	HUP-3010
061	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA RIBEIRO	HTX-6338
062	ANTONIO MARCOS FELIX DE BRITO	HUZ-1869
063	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	HTZ-4970
064	FRANCISCO EDELNO MOURA BARROS	HVL-1918
065	JOSE CLODOALDO BARROS HOLANDA	HTY-5766
066	FRANCISCO ANTONIO MENDES	HUV-1506
067	CARLOS JORGE ALMEIDA PINHEIRO	HUB-3246
068	LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	HTX-1217
069	FRANCISCO EDMILSON COSTA DA SILVA	HUZ-1719
070	JOSE IRAN SOUZA MARTINS	HUA-9644
071	ANASTACIO SOARES DE ANDRADE	HUI-9931
072	FRANCISCO DE OLIVEIRA GOES	HVL-3408
073	JORGE LUIS DO NASCIMENTO NOJOSA	HUL-1199
074	JOSE SAMPAIO DOS SANTOS	HTZ-0262
075	CARLOS ANTONIO MENDES DE LIMA	HUJ-8553
076	CARLOS JUNIOR GARCIA DE MORAES	HVI-9747
077	UBIRAJARA DE AQUINO COSTA	HWN-8350
078	RAIMUNDO CLAUDECIR GARCIA DE MORAIS	HUM-2461
079	HENRIQUE CESAR PEREIRA DA ROCHA	HVZ4509
080	DURVAL BURGOS MONTEIRO	HUB-9661
081	JOSE ALDER DA SILVA LUZ	HTX-7565
082	FRANCISCO DAVID ALBANO DA SILVA	HVI0680
083	EDNA FLAVIA MOREIRA DE HOLANDA	HUT-9562
084	MARIA DAS GRACAS DO ROSARIO	HTY9644
085	LUCIA HELENA DE MORAIS GOMES	HVG-4583
086	JOSE AIRTON DA SILVA ABREU	HWH-5930
087	MANOEL MELANOS DE MELO	HUJ-6611
088	FRANCISCO JONAS RODRIGUES DA SILVA	HVG-8788
089	JOSE CARLOS DA SILVA ALCANTARA	HVE2107
090	FRANCISCO ERONILDO ALVES DA SILVA	HUA-7271
091	VINICIUS DOS SANTOS OLIVEIRA	HUV-1936
092	VANALDO TEIXEIRA DA SILVA	HUF-8159
093	MARIO DOS SANTOS SOUSA	HVH-0920
094	SANDRO FERREIRA BRAGA	HVHK0976
095	JOSE DA SILVA DO NASCIMENTO	HWH2230
096	SUELEM ZINGARA ROZA DE OLIVEIRA	HVR-7418
097	FRANCISCO ROBENIO GARCIA DOS SANTOS	HWC-4388
098	JOSE CARLOS DA SILVA NOJOSA	HUJ-7431
099	ANTONIO FERREIRA MORAES JUNIOR	HUH-5486
100	GILMARIO PEREIRA DE MORAIS	HUZ-9496
101	RAIMUNDO SIQUEIRA DOS SANTOS	HVG-9841
102	PAULO EMANUEL DOS SANTOS SOUSA	HVG 7926
103	ALEXANDRE OLIVEIRA GOES	HVP-7712

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011. Nomeia **ANTONIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR** para o cargo de **Coordenador de Auditoria**. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Nomear **ANTONIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria, símbolo DAS-1**, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional na Controladoria Geral do Município de Caucaia. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Controladoria Geral do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 02 de dezembro de 2011. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** ao servidor **ANTONIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR**. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** ao servidor **ANTONIO FELICIANO MOREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Coordenador de Auditoria, símbolo DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Controladoria Geral do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 07 de dezembro de 2011. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 14, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011. Concede **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante** à servidora **ANA KITÉRIA PINHEIRO CAVALCANTE**. A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** à servidora **ANA KITÉRIA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente da Célula de Racionalização e Controle de Custos, símbolo DAS-3**, integrante da

estrutura organizacional básico do Poder Executivo, com exercício funcional na Controladoria Geral do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Controladoria Geral do Município, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 07 de dezembro de 2011. **AGEISA MARIA MONTEIRO RODRIGUES CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO. RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº007, DE 30DE DEZEMBRO DE 2011. Exonera **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA** do cargo de **Assessor Especial I. O CHEFE DE GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** **EXONERAR**, o servidor **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial I, símbolo DAS-1**, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criado pela Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, com exercício funcional no Gabinete do Vice Prefeito do Município de Caucaia. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO VICE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 30 de dezembro de 2011. **ANTÔNIO JOSÉ FREITAS FRANCK - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração. RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

SECRETARIA DE TRANSPORTES**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 019/2011 SETRANS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011. Constitui o **Grupo de Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório da Secretaria Transportes. O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES**, uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o parágrafo 2º do art. 1º do decreto nº. 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo 4º do art. 41 da Constituição Federal, os arts. 23 e 24 da Lei Complementar nº. 01 de 23 de dezembro de 2009 e o Decreto nº 200 de 06 de agosto de 2010; **RESOLVE: Art. 1º.** **REVOGAR** a portaria de nº. 005/2001 e nomear os servidores abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Avaliação** com objetivo de avaliar o desempenho dos servidores em estágio probatório: Presidente **João Batista Siqueira de Andrade**, Matric. 21068 (Coordenador); Membro **Carlos Augusto Medeiros de Souza**, Matric. 30053 (Ch. Depto.); Membro **Servulo Moreira Sobrinho**, Matric. 21071 (Ch. Imediato); **Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE** Secretário. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** Secretário. **RAUL GOMES SERAFIM - Chefe de Gabinete.**

PORTARIA Nº. 020/2011 SETRANS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº 1965, de 1º de janeiro de 2009.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Transportes do município de Caucaia é o órgão gestor do serviço de transporte público individual de passageiros, com poderes para planejar, organizar, administrar e fiscalizar o serviço de Táxi. **CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo 1º do art. 15 da Lei Municipal nº. 970 de 30 de agosto de 1996, e o Decreto nº. 329 de 16 de novembro de 2011, onde estabelece que o número de autorizações precárias para prestação do serviço de transporte de passageiros individual em veículo de aluguel a taxímetro, seja equivalente a 01(uma) vaga para cada 1500 habitantes. **CONSIDERANDO** ainda que segundo dados do IBGE, censo 2010; a população do município de Caucaia é de 325.441 habitantes. **RESOLVE: Art. 1º** Limitar em 217 (duzentos e dezessete) a quantidade de vagas para a prestação do serviço de táxi, no município de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário, especialmente a portaria nº. 073 de 10 de setembro de 2008. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 18 de Novembro de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE** - Secretário de Transportes do Município.

PORTARIA Nº. 021/2011 SETRANS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011. O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA ANDRADE, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **CONSIDERANDO** que a secretaria de Transportes do município de Caucaia é o órgão gestor do serviço de transporte público individual de passageiros, com poderes para planejar, organizar, administrar e fiscalizar o Serviço de mototáxi. **CONSIDERANDO** o que dispõe o parágrafo 3º do art. 8 da Lei Municipal nº. 1061 de 04 de novembro de 1997, e o Decreto nº 330 de 16 de Novembro de 2011, onde estabelece que o número de autorizações precárias para prestação do serviço de transporte de passageiros individuais, na modalidade mototáxi seja equivalente a 01(uma) vaga para cada 1500 habitantes. **CONSIDERANDO** ainda que segundo dados do IBGE, censo 2010; a população do município de Caucaia é de 325.441 habitantes. **RESOLVE: Art. 1º** Limitar em 217 (duzentos e dezessete) a quantidade de vagas para a prestação do serviço de táxi, no município de Caucaia. **Art. 2º** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revoga-se as disposições em contrário. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 18 de Novembro de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE** - Secretário de Transportes do Município.

PORTARIA Nº. 022/2011 SETRANS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011. Trata-se a presente Portaria do pedido de exoneração do servidor **LAURO GILDO DA SILVA FILHO**, LOTADO NESTA Secretaria na função Agente Administrativo. Referida exoneração foi solicitada pelo servidor através o requerimento nº. 15714/2011 de 18/11/2011. **O SECRETARIO DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO, SR. JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica e o inciso XIV do artigo 49 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009. **RESOLVE: Art.1º** EXONERAR o servidor concursado **LAURO GILDO DA SILVA FILHO**, lotado nesta Secretaria na função de Agente Administrativo. **Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, em 23 de Novembro de 2011. **JOÃO BATISTA SIQUEIRA DE ANDRADE** - Secretário de Transportes do Município. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO** - Secretário de administração. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 133, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2011. Concede Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante ao servidor FRANCISCO FARIAS GOMES, na forma que indica. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos

termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 6º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.139, de 09 de abril de 2010, **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor **FRANCISCO FARIAS GOMES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Fiscal de Serviços Públicos**, Matrícula nº 13641, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, com exercício funcional na Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, a **Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante**, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, nos termos do que preceituam o art. 106, inciso VI e o art. 123 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**, em 3 de novembro de 2011. **JOSÉ MARQUES FEITOSA NETO** - Secretário de Infraestrutura e Urbanismo. **RAMIRO CESAR DE PAULA BARROSO** - Secretário de Finanças e Planejamento. **RAUL GOMES SERAFIM** - Chefe de Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 20120118002 ORIGEM: CONVITE Nº 06.11.05.18.1 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE CONTRATADA(O): MI DE OLIVEIRA SANEANTES ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E/ OU PREVENTIVA, BEM COMO REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM ATÉ 20% (VINTE POR CENTO) DO SERVIÇO, PARA UNIDADE GERADORA DE ENERGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2011 Atividade 0621.2027 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE S, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS, Subelemento: 3.3.90.39.16.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS. VIGÊNCIA: 18 de Janeiro de 2012 a 18 de Janeiro de 2013. DATA DA ASSINATURA: 18 de Janeiro de 2012.

ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA AVISO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00.001/2011-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de fevereiro de 2012 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará, a sessão para recebimento e abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação das licitantes classificadas no julgamento final das propostas técnicas, referentes a Concorrência nº 00.001/2011-CP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de propaganda e publicidade, nos termos do Artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010. Caucaia, 31 de janeiro de 2012. José Cleandro Araújo Silva Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20120111001. ORIGEM: CONVITE Nº 08.11.11.16.1 CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTRATADA(O): MARCOS FERNANDO SILVA BARBOSA ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS COPIADORAS E DUPLICADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 75.210,00 (setenta e cinco mil duzentos e dez reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2012 Atividade 0821 2067 / 3.3.90.30.00 / 3.3.90.30.29.00 VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2012 à 31 de Dezembro de 2012 DATA DA ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2012